Lei nº 244.

Aprova o Plano Rodoviario municipal.

A Camara municipal de Ilhéu, por seus representantes aprovou e eu Prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviario municipal constante de varias anexas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura municipal de Ilhéu, 12 de Agosto de 1.957.

a) Avelino Lamaggo
Prefeito.

a) Abreu de Azevedo Sobr.
Secretario.

APROVADO EM 10/8/57.

a) Vicente de Paula Tapia - Presidente
a) Silvio Abreu - V. Presidente
a) Benito Pinto - Secretario.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura municipal, em 12 de Agosto de 1.957.

Abreu de Azevedo Sobr.
Secretario.